

Ilmo. Sr.  
Joaquim Adalberto Henriques Chaves  
Presidente em exercício da AEA-MG  
Av. Afonso Pena, 867 - sala 1701 - Centro  
30150-170 Belo Horizonte - MG

Nossa Referência: GP/RT-00553/2021

Data: 24/09/2021

Sua Referência: AEA/021/2021, de 14/09/2021

Assunto: Negociação coletiva e tratativas do pós-emprego da CEMIG

Prezados Senhor,

Em atenção ao ofício encaminhado por Vsa., importante fazermos alguns esclarecimentos iniciais:

Diante da crescente preocupação desta Companhia com o impacto do pós-emprego no resultado financeiro da Empresa, a CEMIG, iniciou em 23 de abril, um processo de negociação coletiva junto às Entidades Sindicais representativas de seus colaboradores e à Associação dos Eletricitários Aposentados e Pensionistas da CEMIG.

Ao ser registrado no balanço da Companhia, o pós-emprego, que é definido pelas obrigações arcadas pela Empresa após o período de vínculo empregatício, normalmente para aposentados, afeta o resultado, prejudicando a capacidade de investimentos e reduzindo a possibilidade de endividamento, podendo, inclusive, inviabilizar a Empresa.

Atualmente, a obrigação pós-emprego total da CEMIG está próxima a R\$7 bilhões de reais, sendo que esse valor vem crescendo historicamente e é composto por:

<b>PASSIVO (SALDO)</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<i>R\$mil corrente</i>						
Odontológico	30.090	37.549	38.505	47.551	60.504	64.324
Seguro Vida	553.377	813.921	269.880	427.382	573.876	551.135
Plano de Saúde	1.323.516	1.710.787	1.809.441	2.343.798	3.102.177	3.319.092
Previdência	1.346.389	1.679.154	2.068.355	2.169.610	2.972.137	2.908.495
<b>SOMA</b>	<b>3.253.372</b>	<b>4.241.411</b>	<b>4.186.181</b>	<b>4.988.341</b>	<b>6.708.694</b>	<b>6.843.046</b>

O pós-emprego relativo somente à saúde é de R\$ 3,3 bilhões e há riscos dessa obrigação aumentar. Cabe destacar também que a contribuição mensal da CEMIG para cada grupo familiar de beneficiários é de R\$ 875,09, sendo 13 (treze) contribuições por ano.

Atualmente, a CEMIG não possui condições de manter suas contribuições para o plano de saúde na modalidade existente, que além de arcar com cerca de 50% do custeio de aproximadamente 15 mil aposentados, possui coberturas e benefícios superiores aos oferecidos pelo mercado em geral, elevando o custo operacional, cujo ônus recai majoritariamente sobre a Companhia.

O equacionamento das obrigações pós-emprego é um tema urgente e de grande repercussão no cenário nacional, sendo enfrentado e discutido por empresas estatais e de economia mista, tais como: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Petrobrás, Banco do Brasil, Centrais Elétricas de Santa Catarina e Companhia Paranaense de Energia. Na iniciativa privada, as obrigações do contrato de trabalho não perduram após a extinção do vínculo empregatício.

Buscando uma solução conjunta com as Entidades Sindicais e AEA-MG, a CEMIG apresentou uma proposta de Acordo Coletivo Específico.

A proposta, em síntese, garante aos empregados e os respectivos dependentes diretos, um plano de saúde integralmente custeado pela Empresa, baseado em rede conveniada de qualidade.

Para os ex-empregados e aposentados, a CEMIG se compromete a ofertar um plano de saúde com as mesmas condições de cobertura assistencial e de prestação de serviço dos empregados ativos, desde que assumam o seu pagamento integral.

Nestes termos, a CEMIG promove a manutenção desse essencial benefício, proporcionando um plano de saúde de qualidade, mais aderente ao mercado e sem custo aos empregados ativos. Nada obstante, os aposentados têm a possibilidade de permanecerem no plano de saúde, de mesmas condições ofertadas aos empregados ativos, desde que cumpram com o seu pagamento, conforme os critérios de custeio estabelecidos na Lei 9.656 de 1998.

O detalhamento de toda a situação enfrentada pela Companhia, bem como do plano de saúde proposto foi feito ao longo do processo negocial. A CEMIG buscou incessantemente uma solução para este grave problema, sempre preservando um plano de saúde de qualidade para seus empregados e ex-empregados.

Importante destacar também que, ao longo de todo o processo negocial, a Empresa aguardou a apresentação de uma contraproposta por parte das Entidades Sindicais/AEA-MG, fato que nunca ocorreu.

Sendo assim, a correspondência encaminhada por esta distinta entidade não apresenta qualquer avanço em relação às tratativas já realizadas. Conforme já divulgado no Cemig Online de 07 de junho de 2021, a Empresa está avaliando os próximos passos a serem tomados.

Atenciosamente,

Brunno Viana dos Santos Sant'Anna  
Superintendente de Gestão de Pessoas